

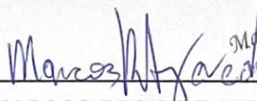


**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**DECLARO** a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, a favor de **47.923.597 RAYLANE MENDES GUIMARAES**, inscrito no CNPJ Nº 47.923.597/0001-00 com endereço sito à Rua Dois, Parque Dois Meninos, Quadra G, Lote 2, São Pedro da Aldeia - RJ , referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA COMPOR AS FESTIVIDADES DO FESTIVAL DO CAMARÃO**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Governo, no valor global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 40891/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 13 de julho de 2023.


  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS REGIS DE AZEVEDO**  
**SECRETÁRIO-ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO**

*Marcos Regis de Azevedo*  
Secretário Adjunto de Comunicação  
Portaria nº 92/2021

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, de autoria de **MARCOS REGIS DE AZEVEDO**, Secretário-Adjunto de Comunicação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 13 de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**GILBERTO FILGUEIRA DE ARAÚJO JR.**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**